



Prefeitura Municipal de Taperoá-PB
Gabinete do Prefeito

3

Lei Complementar n°.003/2011

Taperoá, 14 de fevereiro de 2011.

Concede reajuste de vencimentos a todos os professores do Município de Taperoá, altera a Lei Complementar 20/2009 e dá outras providências.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Taperoá** aprovou e o **Prefeito Constitucional do Município de Taperoá** no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam reajustados em 10% (dez por cento), a partir de 1° de fevereiro de 2011, os valores resultantes da aplicação de Lei Complementar Municipal n° 20/2009, no que se refere aos padrões referenciais dos Planos de Carreira dos Servidores e do Magistério Público Municipal.

Art. 2° - Em razão do disposto no art. 1° desta Lei, os valores constantes do Anexo III da Lei Complementar n° 20/2009, são alterados conforme os valores fixados no Anexo I desta Lei.

Art. 3° - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2011.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROÁ, 14 de fevereiro de 2011.


Deoclécio Moura Filho
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Taperoá-PB
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

A que se refere o Art. 41º da Lei Complementar 20/2009.

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

CARGO	CLASSE	NÍVEL	SALÁRIO (R\$) 2011
PROFESSOR "A"	"A1"	I	R\$ 862,13
		II	R\$ 905,23
		III	R\$ 950,49
		IV	R\$ 998,02
		V	R\$ 1.047,93
	"A2"	I	R\$ 980,10
		II	R\$ 1.029,11
		III	R\$ 1.080,56
		IV	R\$ 1.134,60
		V	R\$ 1.191,32
PROFESSOR "B"	ÚNICA	I	R\$ 980,10
		II	R\$ 1.029,11
		III	R\$ 1.080,56
		IV	R\$ 1.134,60
		V	R\$ 1.191,32
PSICÓLOGO EDUCACIONAL	ÚNICA	I	R\$ 980,10
		II	R\$ 1.029,11
		III	R\$ 1.080,56
		IV	R\$ 1.134,60
		V	R\$ 1.191,32
ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL	ÚNICA	I	R\$ 980,10
		II	R\$ 1.029,11
		III	R\$ 1.080,56
		IV	R\$ 1.134,60
		V	R\$ 1.191,32
SUPERVISOR ESCOLAR	ÚNICA	I	R\$ 980,10
		II	R\$ 1.029,11
		III	R\$ 1.080,56
		IV	R\$ 1.134,60
		V	R\$ 1.191,32